



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA – CFCH**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado **01 - 07**
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL – CCB**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado **08 - 19**
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ECONOMIA DA SAÚDE – CCSA**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado Profissional **19 - 28**
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA – CTG-EEP - RETIFICAÇÃO**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado **28 - 29**
- 05- PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – CAA - RETIFICAÇÃO**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado **30**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 08/10/2015)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgarqueologia> e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Primeiro Semestre do Ano Letivo 2016** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, Curso de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área de Arqueologia ou em áreas afins reconhecidas pelo MEC; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Arqueologia ou em áreas afins reconhecidas pelo MEC, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-graduação em Arqueologia, situada no 10º Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE (Av. da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária, 50740-550, Recife-PE, Fone/Fax: (81) 2126-7364), entre os dias 21 de outubro a 20 de novembro de 2015, das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até 20 de novembro de 2015 e recebida pelo Programa até 25 de novembro de 2015, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos pela entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 deste Edital.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; isenção da taxa para alunos da UFPE concluinte de curso de graduação e servidor da mesma instituição; candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Res. 1/2015 do Conselho de Administração da UFPE.
- e) *curriculum vitae*, no modelo do Currículo Lattes.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) diploma, comprovante de conclusão do Curso de Graduação ou declaração de provável concluinte, devidamente autenticada.
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação, devidamente autenticada;
- c) pré-projeto de dissertação em 03 (três) vias, conforme anexo IV.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado, devidamente autenticada;
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado, devidamente autenticada;
- c) pré-projeto de tese, em 03 cópias, conforme anexo IV.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado, de concluintes de Curso de Graduação; e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 membros.

3.1 – A Seleção constará de:

Etapas do Concurso	Datas e Horários
Inscrições	21/10 a 20/11/2015 das 8 às 12 e das 14 às 17h
Etapa 1 – Prova Escrita de Conhecimento	27/11/2015 das 8 às 12h
Resultado	30/11/2015 às 14h
Prazo Recursal da Etapa 1	01, 02 e 03/12/2015
Etapa 2 – Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	04/12/2015 das 8 às 12 e das 14 às 18h
Resultado	07/12/2015 às 14h
Prazo Recursal da Etapa 2	09, 10 e 11/12/2015
Etapa 3 – Prova de idioma	14/12/2015 das 8 às 10h
Resultado	15/12/2015 às 14h
Prazo recursal da Etapa 3	16,17 e 18/12/2015
Resultado final	21/12/2015 às 14h
Prazo recursal do Resultado final	22, 23 e 28/12/2015
Matrícula	03/2016 – conforme calendário da PROPESq
Início das aulas	03/2016

3.1.1 – Etapa 1: Prova Escrita de Conhecimento

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória com peso 4, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre temas constantes no Anexo III.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova escrita de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicadas neste Edital (20%);
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%);
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (20%);
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).

3.1.2. – Etapa 2: Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.2.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com peso 4, consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, seguida de arguição, por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.2.2 – São critérios para a apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa:

- a) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%);
- b) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%);
- c) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%);
- d) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%);
- e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.1.3 – Etapa 3: Prova de Idioma

3.1.3.1 – A prova de idioma (Inglês para o Mestrado; Inglês e Francês para o Doutorado), de caráter classificatório e com peso 2, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua estrangeira. A mesma terá duração de 2 horas para o Mestrado e de 4 horas para o Doutorado, sendo permitida a consulta a dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.3.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

Demonstração de capacidade de compreensão do texto (50%)

Responder a questões formuladas sobre o mesmo (as questões e respostas serão elaboradas em Português) (50%).

3.1.4. A nota final será calculada com a seguinte fórmula:

Etapa 1 (Prova Escrita de Conhecimento x 0,4) + Etapa 2 (Defesa do pré-projeto x 0,4) + Etapa 3 (Prova de Idioma x 0,2)

4. Resultado

4.1 - O resultado da seleção será expresso de acordo com a fórmula do item 3.1.4.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública. O resultado final será publicado no Boletim Oficial da Universidade e disponibilizado no *site* **www.ufpe.br/ppgarqueologia**.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 20 vagas, acrescida uma vaga para servidor da UFPE, para o Curso de Mestrado e 10 vagas, acrescida uma vaga para servidor da UFPE, para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por

candidatos classificados. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

7 – Disposições gerais

7.1 - Informações, inscrições e local de realização das provas serão divulgados através do endereço www.ufpe.br/ppgarqueologia e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, no 10º Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, na Cidade Universitária. Telefone: (0XX81) 2126-7364, e-mail: ppgarq@gmail.com.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 2 (defesa do pré-projeto), a presença dos candidatos que ainda não a tenham feito, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 07 (sete) como mínima para aprovação na etapa de caráter eliminatório e como média final das três etapas para aprovação na seleção ao Programa.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Defesa do Pré-projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgarqueologia.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

7.11- É garantida a não identificação do candidato nas provas escritas de conhecimento e de idioma.

Recife, 08 de outubro de 2015

Demétrio Mutzenberg
Coordenador da Pós-Graduação em Arqueologia– UFPE

Anexos:

- I – FICHA DE INSCRIÇÃO
- II – MODELO DO BOLETO
- III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA
- IV – MODELO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EXAME DE SELEÇÃO – 2015

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Arqueologia e Conservação do Patrimônio Cultural no Nordeste

CURSO: () MESTRADO () DOUTORADO

IDENTIFICAÇÃO:

Nome:			
Estado Civil:		Sexo: () Masculino () Feminino	
RG.	Órgão Emissor:	UF:	Emissão: ___/___/___
CPF:			

DADOS DE NASCIMENTO:

País:	UF:	Cidade:	Data: ___/___/___
Nome da Mãe:			

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua, Av., etc	
Nº	Apart/Bloco:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Caixa Postal:	
Telefone: ()	Fax: ()
Celular: ()	E-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação:	
Instituição:	
Início: ___/___/___	Conclusão: ___/___/___

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Possui vínculo empregatício? () Sim () Não
Em caso afirmativo, preencher as informações abaixo:
Instituição/Empresa:
Departamento:
Cargo ou função:

Recife, _____ de _____ de 2015

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. Acessar o 'site' www.stn.fazenda.gov.br .
 2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
 3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
 4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
- UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
- RECOLHIMENTO: Código 288322
- NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação - 3082
- VALOR = R\$ 50,00
- COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informe
- CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
 7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DE ARQUEOLOGIA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO 2015

1. Metodologia da pesquisa científica
2. Teoria, métodos e técnicas em arqueologia
3. Povoamento das Américas
4. Arqueologia do Nordeste do Brasil
5. Registros rupestres da pré-história
6. Conservação e Restauração do Patrimônio Arqueológico

As obras citadas encontram-se disponíveis, para consulta, na Biblioteca da Pós-Graduação em Arqueologia, 10º andar do CFCH ou na Biblioteca do CAC, da UFPE.

Bibliografia Recomendada

- Anais da Conferência Internacional sobre o povoamento da América. In: *Revista Fundamentos* I. São Raimundo Nonato, 1996.
- BUNGE, M. *La ciencia. Su método y su filosofía*. Buenos Aires: Ediciones Siglo Veinte, 1972.
- BUTZER, K. W. *Arqueologia: uma ecología del hombre. Método y teoría para un enfoque contextual*. Barcelona: Ediciones Bellaterra, 1982.
- JOHNSON, M. *Teoría Arqueológica: una introducción*. Barcelona: Ariel, 2000.
- MARTIN, G. *Pré-história do Nordeste do Brasil*. 4ª Ed., Recife, UFPE Editora Universitária, 2005.
- MEGGERS, B. J. *América Pré-histórica*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1979.
- PESSIS, A. M. *Imagens da Pre-História. Parque Nacional Serra da Capivara*. São Paulo: FUMDHAM/PETROBRAS, 2003.
- RENFREW, C. e BAHN, P. *Arqueologia: teorías, métodos y práctica*. Madrid: Akal, 1993.
- SOARES, I. V. P. *Proteção Jurídica do Patrimônio Arqueológico no Brasil*. Erechim, RS: Editora Habilis, 2007.
- TRIGGER, B. *A História do Pensamento Arqueológico*. São Paulo, Odysseus, 2004.

ANEXO IV

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Os projetos de pesquisa deverão ter no mínimo 10 páginas e no máximo 15 páginas, impressas em papel A4, tamanho da fonte 12, espaço 1,5 entre linhas, constando obrigatoriamente os seguintes itens:

- 1- Título;
- 2 – Antecedentes: explicar de forma clara o tema da pesquisa, o tempo e o espaço abordados e as razões que conduziram à escolha temática;
- 3 – Problema, Objetivos e Hipótese(s);
- 4 – Metodologia: neste item o candidato deverá demonstrar conhecimento sobre as fontes disponíveis, observando:
 - a) as relações entre problema, hipótese(s) e os métodos utilizados para corroborá-la(s),
 - b) a viabilidade de execução da pesquisa dentro dos prazos da pós-graduação;
- 5 – Bibliografia básica para o projeto;
- 6 – Cronograma das fases da pesquisa e preparo da dissertação a ser defendida.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO O EM BIOLOGIA ANIMAL
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PPGBA/UFPE – 2016 (1º SEMESTRE)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas do Processo Seletivo para Admissão do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, Níveis Mestrado e Doutorado, para o primeiro semestre do ano letivo de 2016.

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, vinculado ao Departamento de Zoologia Centro de Ciências Biológicas da UFPE, visa a formação de pessoal qualificado nas diversas áreas da Zoologia. O Curso está credenciado pelo MEC e classificado pela CAPES com o conceito 5.

1 - DA INSCRIÇÃO:

1.1 - As inscrições estarão abertas no período de 03 a 06 de novembro de 2015, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, no horário das 9 às 11h, e a documentação deverá ser entregue pelo candidato ou por meio de procuração com firma reconhecida. A inscrição poderá ser igualmente efetivada por SEDEX, desde que, Postado até o último dia de inscrição e recebida pela Secretaria do Programa em até 03 (três) dias posteriores ao último dia de inscrição, não se responsabilizando o Programa, por atrasos ocorridos na entrega postal.

O endereço para envio dos documentos é o seguinte:

Programa de Pós-graduação em Biologia Animal
Centro de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Pernambuco
Avenida Professor Moraes Rego, s-n, Cidade Universitária, Recife-PE
Cep. 50670-901

2 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E ADMISSÃO:

- a) Requerimento de inscrição preenchido (anexo 1 deste Edital);
- b) Cópia do CPF e Carteira de Identidade (ou carteira nacional de habilitação) e uma foto 3x4 recente;
- c) Cópia do Diploma do Curso de Graduação recomendados pelo MEC ou declaração de provável concluinte (Alunos concluintes de graduação deverão comprovar a titulação no ato da matrícula);
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e, se pertinente, do curso de Mestrado;
- e) Candidatos (estrangeiros ou não) que tenham feito o curso de graduação no exterior deverão anexar o diploma de graduação com o visto do consulado brasileiro.
- f) *Curriculum vitae* comprovado (no modelo do anexo 2 [mestrado] ou Anexo 3 [doutorado] a este Edital);
- g) Anteprojeto de Pesquisa de Dissertação para Mestrado ou de Tese para Doutorado, em 4 (quatro) vias, devidamente assinado pelo candidato e formatado conforme descrito nos itens 3.2c;
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) no ato da efetivação da inscrição, sendo que alunos da UFPE concluintes de curso de graduação e servidores da mesma instituição estão isentos do pagamento dessa taxa. De acordo com o Decreto nº 6.135/2007 e conforme Resolução 1/2015 do Conselho de Administração da UFPE serão isentos do pagamento da taxa de inscrição candidatos inscritos no Cadastro Único para os programas sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda; O

pagamento da inscrição deverá ser efetuado via endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br (Unidade Favorecida: código 153080, Gestão: 15233; Recolhimento: código 288322; No. de Referência: 3021).

i) Para o nível de Doutorado, há necessidade do candidato ter uma publicação nos últimos cinco anos ou aceite de artigo em revista Qualis B5 ou superior, conforme última qualificação da área de Biodiversidade da CAPES. Somente será válida carta de aceite definitivo emitida pelo Editor da revista, sendo desconsiderados aceites condicionais a alterações no manuscrito.

3 - DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:

O processo seletivo será provido por Comissão de Seleção e Admissão, formada por seis docentes, dos quais quatro membros titulares (sendo três membros do PPGBA) e dois suplentes (um externo e outro interno), designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, e constará das seguintes etapas:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA/HORÁRIO
Inscrições	03/11/2015 a 06/11/2015 (9 às 11h)
Etapa Ia Prova de Idioma	16/11/2015 (8 às 11h)
Etapa Ib Prova de Conhecimento Específico	16/11/2015 (13 às 17h)
Resultado Etapa Ia e Ib	16/11/2015 (a partir das 19h)
Prazo para Recurso Etapa Ia e Ib	17 a 19/11/2015 (8 às 12h)
Etapa II - Defesa do anteprojeto de Pesquisa	20/11/2015 (a partir das 8h)
Resultado Etapa II	20/11/2015 (a partir das 17h)
Prazo para Recurso Etapa II	23/11/2015 a 25/11/2015 (9 às 11h)
Etapa III - Análise de <i>Curriculum Vitae</i>	26/11/2015 (8 às 12h)
Resultado Final	30/11/2015 (a partir das 17h)
Prazo para Recurso Final	01/12 a 03/12/2015 (9 às 11h)
Matrícula (inclusive em disciplinas)	03/2016 Conforme calendário PROPESQ
Início das aulas	03/2016

3.1 Etapa Ia – Prova de Idioma

a) Prova de Idioma (eliminatória, peso 0):

Essa prova possui caráter eliminatório com nota mínima 6,0 (seis vírgula zero para o mestrado) e 7,0 (sete vírgula zero para o doutorado). O objetivo é avaliar o conhecimento do candidato sobre o vocabulário e sua capacidade de compreensão de textos em inglês, por meio da resolução, em Português e inglês, de questões relativas a textos e interpretação de dados sobre temas de interesse geral e/ou em Biologia Animal. A prova terá duração de três horas. Os Critérios para análise da Prova de Idioma serão:

CRITÉRIOS	Valor por critério para candidatos de Mestrado	Valor por critério para candidatos de Doutorado
Tradução - Respostas em português	40%	20%
Compreensão do texto - Respostas em português	50%	50%
Descrição de gráficos, tabelas e/ou conjunto de dados - Respostas em inglês	10%	30%

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal e a comissão de seleção poderão dispensar a realização da prova de idiomas para os candidatos que apresentarem um dos certificados em língua inglesa relacionados abaixo, com as pontuações mínimas listadas e sem restrições de validade. Além disso, a Coordenação do PPGBA e a Comissão de Seleção poderão dispensar a realização da prova de idiomas para candidatos que comprovem que seu idioma nativo seja inglês, ou que tenham sido alfabetizados na língua inglesa. Nestes casos, o candidato deve enviar uma carta ao Coordenador do PPGBA solicitando a dispensa com a devida justificativa e certificados quando cabível. Caso o pedido seja negado, o candidato será notificado e poderá realizar a prova de idiomas.

LISTA DE CERTIFICADOS EM LÍNGUA INGLESA E PONTUAÇÕES CONSIDERADAS		
Teste	Pontuação mínima para candidatos de Mestrado	Pontuação mínima para candidatos de Doutorado
TOEFL iBT, "Internet-based Test"	62 pontos	82 pontos
TOEFL, "Computer-based test"	190 pontos	215 pontos
TOEFL "Paper-based test"	500 pontos	550 pontos
TOEFL ITO, "Institutional testing program"	450 pontos	500 pontos
IELTS "International English Language testing System"	5,0	6,0
ESLAT, "English as a second Language Achievement Test"	5,0	6,0
FCE-Cambridge "First Certificate in English"	600 pontos	700 pontos
CPE "Certificate of Proficiency in English"	-	-
TOEIC "Test Of English for International Communication"	600 pontos	700 pontos
Teste de Proficiência em Inglês da União Cultural Brasil Estados Unidos	50% de aproveitamento	70% de aproveitamento

3.2. Etapa Ib: Prova de Conhecimento Específico

b) Prova de Conhecimento Específico (Eliminatória [peso 3]):

A prova escrita de conhecimento específico será realizada apenas por candidatos de mestrado. Ela possui caráter eliminatório com nota mínima 6,0 (seis vírgula zero) com peso 3. A prova terá duração de quatro horas. O conhecimento do candidato será avaliado por meio de questões discursivas voltadas para as quatro linhas de pesquisa do programa e por sua capacidade de análise de textos científicos sobre Biologia Animal. Esses textos serão provenientes de revistas indexadas Qualis B5 ou superior (Área de Biodiversidade da Capes). As linhas de pesquisa do PPGBA são: i) Biologia e Comportamento; ii) Ecologia; iii) Sistemática e Taxonomia de Grupos Recentes; iv) Zoologia Aplicada. Será vetado o uso de livros e/ou artigos para consulta. Os critérios para a avaliação da prova de conhecimentos serão:

CRITÉRIOS	Valor por critério
Domínio do conteúdo específico questionado; Interpretação e capacidade de discussão de questões e temas relacionados a textos provenientes de revistas indexadas Qualis B5 ou superior (Área de Biodiversidade da Capes).	60%
Clareza e coerência no desenvolvimento das idéias, bem como sua capacidade argumentativa em relação às questões relacionadas às linhas de pesquisa do PPGBA. O candidato deverá escolher uma das quatro linhas de pesquisa e responder apenas as questões voltadas para a mesma. Essa escolha deve ser feita no Requerimento de Inscrição do Anexo 1 do presente edital. A bibliografia recomendada se encontra no anexo 4 do edital.	40%

3.2 Etapa II – Defesa do Anteprojeto de Pesquisa (eliminatória, peso 0)

a) Nível Mestrado:

A defesa de anteprojeto de Pesquisa possui caráter eliminatório, com nota mínima 6,0 (seis vírgula zero), e irá receber o resultado de aprovado ou reprovado. O candidato será arguido pela Comissão de Seleção sobre o anteprojeto de pesquisa da sua Dissertação. Na arguição, membros do colegiado do PPGBA poderão estar presentes, no entanto, somente a Comissão de Seleção poderá se manifestar ou arguir o candidato.

b) Nível Doutorado:

A defesa do anteprojeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, com nota mínima 7,0 (sete vírgula zero), e irá receber o resultado de aprovado ou reprovado. O candidato apresentará o anteprojeto de pesquisa de sua Tese e será argüido pela Comissão de Seleção sobre o mesmo. Essa defesa será uma sessão aberta, de caráter público, no entanto, somente a Comissão de Seleção poderá se manifestar ou arguir o candidato.

c) Formatação do anteprojeto de pesquisa para os níveis Mestrado e Doutorado:

O candidato deve apresentar um resumo técnico com até 2000 caracteres, em folha separada ao do anteprojeto. Esta folha deve conter o título do anteprojeto, o nome do candidato, o resumo técnico e até 5 palavras-chave. Deve-se usar a mesma formatação de fonte, margens e espaçamento detalhada abaixo para o anteprojeto.

O anteprojeto de pesquisa deverá conter quatro páginas (não há necessidade de capa); ser formatado em A4, margem superior 1,5 cm, inferior 2,5 cm, esquerda e direita 2,0cm; espaçamento 0pt (antes), 6pt (depois) e simples (entre linhas), fonte dos subtítulos e títulos em Arial 12, negrito e alinhamento à esquerda; fonte do corpo do texto em Arial 10, não negrito e alinhamento justificado. O anteprojeto deve seguir roteiro abaixo:

ROTEIRO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA
1. Título
2. Introdução
3. Objetivos geral e específicos
4. Justificativa e critérios para priorização do estudo (incluir por exemplo, relação com políticas públicas de impacto social e ambiental; interiorização da pesquisa; parcerias com instituições de ensino não situadas no interior, mas sem cursos de pós-graduação na área do projeto; etc)
5. Metodologia
6. Resultados esperados
7. Cronograma de execução
8. Referências.

Os critérios para análise do anteprojeto de pesquisa, da defesa e da arguição dos candidatos serão:

CRITÉRIOS	Valor por
a) aderência às linhas de pesquisa do PPGBA	12.5%
b) atendimento à formatação básica exigida no edital	12.5%
c) uso adequado da língua portuguesa, clareza e consistência na redação	12.5%
d) justificativa adequadamente estabelecida	12.5%
e) definição clara dos objetivos	12.5%
f) viabilidade da pesquisa proposta	12.5%
g) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico do candidato	12.5%
h) experiência do candidato baseado no curriculum submetido à seleção	12.5%

3.3 Etapa III - Análise de *Curriculum vitae* (classificatória)

a) Nível Mestrado (peso 1):

Serão avaliadas as atividades comprovadas realizadas pelos candidatos e Histórico Escolar, considerando a Tabela a seguir para o Mestrado. A nota total do currículo não pode exceder o limite máximo de 10 pontos.

ATIVIDADE COMPROVADA	PONTO POR ITEM VÁLIDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 Rendimento Acadêmico no Histórico Escolar igual ou superior a 7,5	0,5	1,0
2 Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *	0,3	0,9
3 Bolsas PIBIC, PET, DTI, de Extensão em Ciências Biológicas *	0,5	1,5
4 Monitoria (por semestre) *	0,2	1,0
5 Resumo em congresso nacional	0,2	1,0
6 Resumo em congresso internacional	0,3	1,5
7 Trabalho completo publicado em congresso	0,5	1,5
8 Artigo completo publicado em revista Qualis B2 ou superior**	2,0	10,0
9 Artigo completo publicado em revista Qualis B3, B4 ou B5**	1,0	3,0
10 Artigo completo publicado em revista Qualis C**; Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN; Capítulos de livros c/ ISBN	0,7	2,8
11 Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)	0,1	1,0
12 Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)	0,2	1,0
13 Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)	0,3	1,5
14 Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou mais)	0,7	1,4
15 Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins	1,0	3,0
16 Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia	0,2	1,0
17 Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia	0,2	1,0
18 Outras atividades não-listadas*	a critério da comissão	0,5

* Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos pelas Chefias ou Coordenações da Instituição. Esta tabela é indicativa, podendo ser incluídas outras atividades que o candidato julgar pertinente, sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da banca.

** Qualis da Área de Biodiversidade da Capes (periódicos não listados serão classificados utilizando os critérios da Área).

b) Nível Doutorado:

Serão avaliadas no *Curriculum vitae* as atividades comprovadas realizadas pelos candidatos, considerando a Tabela a seguir. A nota total do currículo não pode exceder o limite máximo de 10 pontos.

ATIVIDADE COMPROVADA	PONTO POR ITEM VÁLIDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *	0,2	0,6
2 Bolsas PIBIC, PET, DTI, de Extensão em Ciências Biológicas *	0,5	1,5
3 Monitoria (por semestre) *	0,2	1,0
4 Resumo em congresso nacional	0,2	1,0
5 Resumo em congresso internacional	0,3	1,5
6 Trabalho completo publicado em congresso	0,5	2,0
7 Artigo completo publicado em revista Qualis B2 ou superior**	2,0	10,0
8 Artigo completo publicado em revista Qualis B3, B4 ou B5**	1,0	3,0
9 Artigo completo publicado em revista Qualis C**; Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN; Capítulos de livros c/ ISBN	0,7	2,8
10 Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)	0,1	0,5
11 Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)	0,2	1,0
12 Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)	0,3	1,5
13 Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou mais)	0,7	1,4
14 Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins	1,0	3,0
15 Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia	0,2	1,0
16 Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia	0,2	1,0
17 Outras atividades não-listadas*	a critério da comissão	0,5

* Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos pela Chefias ou Coordenações da Instituição. Esta tabela é indicativa, podendo ser incluídos outras atividades que o candidato julgar pertinente, sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da banca.

** Qualis da Área de Biodiversidade da Capes (periódicos não listados serão classificados utilizando os critérios da Área).

4- DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E BOLSAS

4.1 - O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. As notas atribuídas aos candidatos nas diversas etapas do processo seletivo serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão. **Para os candidatos ao mestrado, as Etapas Ib e III também são classificatórias com pesos 3 e 1, respectivamente. Para os candidatos ao doutorado, a classificação será feita apenas com base na nota do currículo.**

4.2 - Os resultados serão divulgados em quadro de avisos na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal e na página eletrônica do PPGBA (<http://www.ufpe.br/ppgba>) e o **Resultado Final será publicado no Boletim Oficial da UFPE** (<http://www.progepe.ufpe.br>).

4.3 - A admissão ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas, e de haver vaga disponível para o docente orientador.

4.4 – O PPGBA **NÃO TEM OBRIGATORIEDADE** de disponibilizar bolsas para os candidatos admitidos. A disponibilidade e/ou solicitação de bolsas será de inteira responsabilidade do orientador, seja através de cotas individuais de projetos ou dos Editais de Órgãos de Fomento.

5 - DO NÚMERO DE VAGAS:

Foi fixada em quinze (15) vagas para o Curso de Mestrado e dez (10) para o Curso de Doutorado, sendo uma (01) vaga institucional para cada Curso, adicional ao número das vagas oferecidas, para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), conforme RESOLUÇÃO Nº 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE. Havendo desistência o candidato subsequente classificado poderá ocupar a vaga.

6 - DO LOCAL DAS INFORMAÇÕES, INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

Programa de Pós-graduação em Biologia Animal

Centro de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Pernambuco
Avenida Professor Moraes Rego, s-n, Cidade Universitária, Recife-PE
Cep. 50670-901

Página na web: <http://www.ufpe.br/ppgba>

Telefone: (81) 2126 8359

7 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

7.1 - Somente terão acesso ao local das provas os candidatos portadores do documento de identificação. Aqueles que não estiverem de porte desse documento serão eliminados do processo seletivo;

7.2 - Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, sendo vetada a utilização de telefones celulares ou similares;

7.3 - Na prova de conhecimentos de idioma e de conhecimentos específicos é permitida a utilização de um dicionário impresso.

7.4 – Será garantida a não identificação do candidato nas provas de Conhecimento Específico e Idioma. As provas não serão identificadas pelo nome dos candidatos e sim por códigos.

8 – DOS RECURSOS

8.1 - Caberá recurso de nulidade ou de recontagem para o Colegiado do Programa, após o resultado de cada uma das etapas, desde que devidamente fundamentado, obedecido o prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

8.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

8.3 – O candidato poderá solicitar vistas das provas e dos respectivos “espelhos de correção”.

9. DA DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS:

Os candidatos não selecionados terão o prazo máximo de trinta (30) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal. Após esse prazo tais documentos serão reciclados.

10. DOS CASOS OMISSOS:

A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 02 de outubro de 2015.

Bruna Martins Bezerra

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal/UFPE

INFORMAÇÕES PARA O PAGAMENTO DE TAXA

O boleto deverá ser impresso e o pagamento realizado junto ao Banco do Brasil.

O boleto para pagamento das Taxas consta no site da Receita Federal seguindo os procedimentos abaixo:

- 1- Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br
- 2- Clicar no lado esquerdo da tela em “SIAFI-Sistema de Administração Financeira”
- 3- Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de Recolhimento da União”
- 4- Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU Simples”

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO BOLETO:

- Unidade Favorecida (UG): Código: 153080 - Gestão: 15233
- Código de recolhimento 288322/“Avançar”
- Número de referência: 3021
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: CPF do candidato e/ou aluno
- Clicar em GRU Simples
- Valor: R\$ 50,00

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS

Solicito minha inscrição no exame de seleção para o curso de Pós-Graduação em Biologia Animal da UFPE, Nível:

MESTRADO ()

DOUTORADO ()

NOME: _____

FILIAÇÃO: _____

RG: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO DO RG: _____

ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO DO RG : _____ CPF: _____

ENDEREÇO COMPLETO (com CEP): _____

TELEFONE RESIDENCIAL: (____) _____ CELULAR: (____) _____

CIDADE DE NASCIMENTO: _____ PAÍS: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ ESTADO CIVIL: _____

E-MAIL: _____

GRADUADO(A) EM
(CURSO/ANO/INSTITUIÇÃO): _____

TÍTULO DO ANTEPROJETO: _____

Indicar abaixo a linha de pesquisa DO PROGRAMA pretendida:

LINHA DE PESQUISA : _____

Declaro estar ciente dos critérios de seleção divulgados no Edital de seleção 2016.1 do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da Universidade Federal de Pernambuco e de que **NÃO** há garantia de oferta de bolsa de estudo pelo programa.

DATA: _____; LOCAL: _____;

ASSINATURA DO
CANDIDATO: _____

ANEXO 2

CURRICULUM VITAE - MESTRADO

Instruções:

- O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente.
- Deve digitar na própria ficha e inserir uma **nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.
- Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo.
- Caso o candidato não saiba qual item adéqua-se melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros **de preenchimento**, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.
- A classificação **QUALIS** das publicações refere-se à área de Biodiversidade.
- **Indicar** o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

Nome Completo:
Endereço:
CPF: Telefone:
E-mail:

Item	ATIVIDADE COMPROVADA	Número do documento	Uso da Comissão
1	Rendimento Acadêmico no Histórico Escolar igual ou superior a 7,5		
2	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *		
3	Bolsas PIBIC, PET, DTI, de Extensão em Ciências Biológicas *		
4	Monitoria (por semestre) *		
5	Resumo em congresso nacional		
6	Resumo em congresso internacional		
7	Trabalho completo publicado em congresso		
8	Artigo publicado em revista Qualis B2 ou superior		
9	Artigo publicado em revista Qualis B3, B4 ou B5		
10	Artigo publicado em revista Qualis C; Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN; Capítulos de livros c/ ISBN		
11	Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)		
12	Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)		
13	Curso concluído de longa duração em Biologia/áreas afins (> 120h)		
14	Curso concluído de Especialização em Biologia/áreas afins (360h ou mais)		
15	Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins		
16	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia		
17	Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia		
18	Outros		

Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas neste currículo são verdadeiras, e me responsabilizo pela veracidade do que foi apresentado.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

ANEXO 3

CURRICULUM VITAE - DOUTORADO

Instruções:

- O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente.
- Deve digitar na própria ficha e inserir uma **nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.
- Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo.
- Caso o candidato não saiba qual item se adequa melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros **de preenchimento**, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.
- A classificação **QUALIS** das publicações refere-se à área de Biodiversidade
- **Indicar** o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

Nome Completo:			
Endereço:			
CPF:		Telefone:	
E-mail:			

Item	Atividade	Número do documento	Uso da Comissão
1	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *		
2	Bolsas PIBIC, PET, DTI, de Extensão em Ciências Biológicas *		
3	Monitoria (por semestre) *		
4	Resumo em congresso nacional		
5	Resumo em congresso internacional		
6	Trabalho completo publicado em congresso		
7	Artigo publicado em revista Qualis B2 ou superior		
8	Artigo publicado em revista Qualis B3, B4 ou B5		
9	Artigo publicado em revista Qualis C; Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN; Capítulos de livros c/ ISBN		
10	Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)		
11	Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)		
12	Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)		
13	Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou +)		
14	Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins		
15	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia		
16	Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia		
17	Outras atividades não-listadas		

Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas neste currículo são verdadeiras, e me responsabilizo pela veracidade do que foi apresentado.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

ANEXO 4

Bibliografia Recomendada por linha de pesquisa.

Linha de Pesquisa	Bibliografia recomendada
Biologia e Comportamento	-Alcock, J. 2010. Comportamento Animal. 9. ed. Editora Artmed.
Ecologia	-Ricklefs, R. E. 2010. A Economia da Natureza. 6. ed. Editora Guanabara Koogan.
Sistemática e Taxonomia de Grupos Recentes	-Hickman et al. 2013. Princípios Integrados de Zoologia. 15. ed. Editora Guanabara Koogan. -Amorim DS. 2002. Fundamentos de Sistemática Filogenética. Editora Holos.
Zoologia Aplicada	-Matioli, S. R., Fernandes, F.M.C. (2012). Biologia Molecular e Evolução. Holos Editora. -Cardoso, J. L. C. et al. Animais Peçonhentos no Brasil - 2ª Ed. Editora Sarvier. -Walker, C. H.; Hopkin, S. P.; Sibly, R. M., and Peakall, D. B. (2004) Principles of Ecotoxicology. 2nd ed. London: Taylor and Francis. -Zagatto, P.A. e Bertolotti, E. (2006). Ecotoxicologia Aquática: Princípios e Aplicações. Rima Editora.

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ECONOMIA DA SAÚDE
MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL
(Aprovado em Reunião do Colegiado, em 06/10/2015)**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão e Economia da Saúde (PPGGES) torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgges>, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – 2016**, ao corpo discente ao PPGGES.

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Curso de Mestrado Profissional exige-se Graduação reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC).

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Departamento de Economia, situada no 1º Andar do prédio do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, UFPE, Av. dos Economistas, S/N – Cidade Universitária, 50.740-590 – Recife – PE, entre os dias 26 de outubro a 16 de novembro de 2015, entre 08:30 às 11:30 e 14h às 16h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- d) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- e) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar;
- f) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- g) *Curriculum vitae* documentado e numerado, conforme modelo disponível no Anexo IV;
- h) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme instruções no Anexo III, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, com isenção da taxa para alunos concluintes de curso de graduação da UFPE e servidor da mesma instituição. De acordo com o Decreto nº 6.135/2007 e conforme Resolução 1/2015 do Conselho de Administração da UFPE serão isentos do pagamento da taxa de inscrição candidatos inscritos no Cadastro Único para os programas sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda;

2.1 Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.2 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

2.3 O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação.

3 – EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente, por no mínimo três docentes permanentes do PPGES e no mínimo por um membro externo ao PPGES.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Profissional constará de:

Etapas do Concurso	Datas	Horários (h)
Inscrições	26/10/2015 a 16/11/2015	08:30 às 11:30 - 14 às 16
Homologação das Inscrições	19/11/2015	A partir das 17
Etapa 1 – Prova de Idioma	23/11/2015	09 às 11h
Resultado	23/11/2015	A partir das 17
Prazo Recursal	24 a 26/11/2015	08:30 às 11:30
Resultado Prazo Recursal	27/11/2015	A partir das 17
Etapa 2 – Prova de Conhecimento da Área	30/11/2015	10 às 12
Resultado	01/12/2015	A partir das 17
Prazo Recursal	02 a 04/12/2015	08:30 às 11:30
Resultado Prazo Recursal	07/12/2015	A partir das 17
Etapa 3 – Avaliação do Curriculum Vitae	09 a 11/12/2015	09 às 12 - 14 às 16
Resultado	11/12/2015	A partir das 17
Prazo Recursal	14 a 16/12/2015	08:30 às 11:30
Resultado Final	18/12/2015	A partir das 17
Matrícula	03/2016	Conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas	03/2016	Conforme calendário da PROPESQ

3.1.1. - Prova de Idioma :

3.1.1.1 – A prova de idioma (Inglês), será apenas eliminatória com nota mínima 5 (cinco) para aprovação, com peso zero (0) , não sendo computada para média final, objetiva avaliar a capacidade de compreensão em língua estrangeira, terá duração de duas (2) horas, não sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 A prova de Inglês constará de questões objetivas e/ou subjetivas.

3.1.1.3 São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto e gramática; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o objeto da prova de conhecimento de idioma.

Crítérios	Percentual
a) demonstração de capacidade de interpretação de texto em inglês	50%
b) responder corretamente as questões formuladas.	50%

3.2.1 – Prova de Conhecimento da Área (peso 5,0):

3.2.1.1 A prova de conhecimento é eliminatória, com duração máxima de 02 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Para os candidatos aprovados com nota superior ou igual a 5,0 (cinco), a prova será parte integrante da média final com peso 5,0 (cinco).

3.2.1.2 A prova de conhecimentos da área constará de questões objetivas e/ou subjetivas formuladas a partir de bibliografia indicada no Anexo II.

3.2.1.3 São critérios para a avaliação da prova de Conhecimento da Área: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa.

Crítérios	Percentual
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	30%
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

3.3.1 – Avaliação do Curriculum Vitae (peso 5,0):

O *Curriculum vitae*, de caráter classificatório, com peso cinco (5), será avaliado de acordo com a seguinte pontuação:

Itens*	Pontuação	Pontuação máxima
1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação – Peso 2		
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9	9
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8	8
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7	7
Conceito D = Média geral entre 6 e 6,9	6	6
Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25	2
Curso de Especialização (360hs)	0,5	2
Total máximo:		10 pontos
2. Atividades Científicas – Peso 1 (Qualis de Economia)		
Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	10
Trabalho publicado em periódico B1, B2, B3 e B4	2,0	10
Trabalho publicado em periódico B5	1,0	5
Trabalho submetido em periódico	0,5	3
Capítulo de livro	1,0	5
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8	5
Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6	5
Resumo em congresso internacional	0,5	5
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4	5
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2	5
Participação em congressos internacionais, nacionais e regionais	0,1	5
Patente com registro de depósito	2,0	10
Total máximo:		10 pontos
3. Bolsas recebidas e estágios realizados – Peso 1		
Ano de bolsa	2,5	2
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5	5
Total máximo:		5 pontos
4. Experiência Profissional e Funções Exercidas – Peso 5		
Servidor Concursado da Administração Federal	1,6	8
Servidor Concursado da Administração Estadual	1,6	8
Servidor Concursado da Administração Municipal	1,6	8
Servidor da Administração Federal	0,8	6
Servidor da Administração Estadual	0,8	6
Servidor da Administração Municipal	0,8	6
Total máximo:		8 pontos
5. Atividades Didáticas – Peso 2		
Aulas no 2º Grau, Monitoria, Aulas na Graduação e/ou Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	1,0	3
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC	1,5	2
Aulas em cursos extra-curriculares (carga horária 10 h)	0,5	3
Total máximo:		5 pontos

6. Outras Atividades de Produção Intelectual – Peso 2		
Atividades Diversas como: Prêmios recebidos, Assessorias prestadas, Consultorias prestadas, Mini-Cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras	0,5	2,5
Total máximo:		2,5 pontos

*Observações:

1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação

Mini-cursos cursados: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o Curso de Aperfeiçoamento.

2. Atividades Científicas

1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados.
2. Trabalhos submetidos para publicação devem apresentar documentação de recebimento.

3. Bolsas recebidas e estágios realizados

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0.5.

4. Experiência Profissional e Funções Exercidas

1. Pontuar a cada 6 meses.

4. RESULTADO

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral $\geq 7,0$ (sete vírgula zero) serão classificados em ordem decrescente e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na avaliação do Curriculum Vitae.

4.3 - - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e apenas este será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgges>.

5. RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - São fixadas em 30 (trinta) vagas para o curso de Mestrado Profissional. As vagas serão preenchidas por candidatos classificados, obedecida esta quantidade. Havendo desistência o candidato, subsequente e classificado poderá ocupar a vaga.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do

Programa até a data do depósito de projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto neste Edital.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 -Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria da Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde – 1º andar

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. dos Economistas, S/N – Cidade Universitária 50.740-590 – Recife – PE

Telefone/Fax: 81-2126 8381/8888;

e-mail: ppgges.ufpe@gmail.com

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgges>

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas pelos membros da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4 – Será garantida a não identificação do candidato nas provas de Idioma e de Conhecimentos da Área.

7.5 – Para efeito de classificação final, consagradas as notas cinco (5) para a prova de conhecimento e 5 (cinco) para a prova de idioma, como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório, os candidatos de Mestrado e Doutorado selecionados serão aqueles que alcançarem média geral $\geq 7,0$ (maior ou igual a sete vírgula zero).

7.6 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgges/>.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 06 de outubro de 2015

Tatiane Almeida de Menezes

Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde

Universidade Federal de Pernambuco

ANEXOS:

I FICHA DE INSCRIÇÃO

II PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

III INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO

IV MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO PROFISSIONAL

NOME:.....
FILIAÇÃO:.....
.....
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:
R.G:..... ÓRGÃO EMISSOR:..... DATA EXPEDIÇÃO:
C.P.F.:..... RESERVISTA:.....
TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO: ZONA:.....
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....
.....
BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....
CEP:.....
Fone Fixo e Celular:.....
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):
.....
CEP:.....CIDADE:.....UF:.....
CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....
FONE:.....E-mail:.....

.....
Local, Data

.....
Assinatura

ANEXO II
PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA MESTRADO PROFISSIONAL

Programa e Bibliografia

Programa na Área de Conhecimento:

Gestão e Economia da Saúde

Bibliografia

- 1- Silva EN, Sousa TR. Economic evaluation in the context of rare diseases: is it possible? Cad Saude Publica. 2015 Mar;31(3):496-506.
- 2- Vargas-Peláez CM1, Rover MR1, Leite SN1, Rossi Buenaventura F2, Farias MR3. Right to health, essential medicines, and lawsuits for access to medicines--a scoping study. Soc Sci Med. 2014 Nov;121:48-55. doi: 10.1016/j.socscimed.2014.08.042. Epub 2014 Oct 2.
- 3- Maria Angelica Borges dos Santos; Ricardo Montes de Moraes; Tássia Gazé Holguin; Rebeca de La Rocque Palis. Participação das atividades de saúde na economia brasileira: informações da Conta de Saúde de 2000 a 2007. Rev Panam Salud Publica vol.31 n.2 Washington Feb. 2012.
- 4- Ana Patrícia de, Paula; Silvana Pereira, Giozza; Michelle Zanon, Pereira; Patrícia Souza, Boaventura; Leonor Maria Pacheco, Santos; Camile Giarretta, Sachetti; César Omar Carranza, Tamayo; Clarissa Campos Guaragna, Kowalski; Flavia Tavares Silva, Elias; Suzanne Jacob, Serruya; Reinaldo, Guimarães. Clinical investigations for SUS, the Brazilian public health system / Investigações clínicas para o SUS, o Sistema Único de Saúde brasileiro. Sao Paulo Med. J.; 130(3); 179-186; 2012
- 5- Leyla Gomes Sancho & Sulamis Dain. Avaliação em Saúde e Avaliação Econômica em Saúde: introdução ao debate sobre seus pontos de interseção. Ciência & Saúde Coletiva, 17(3):765-774, 2012.

ANEXO III INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao endereço eletrônico: <http://www.stn.fazenda.gov.br>

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencher:

UG: 153080 - Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322 - Avançar

Referência: 6005

Competência: (mês e ano de competência)

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 50,00

Valor final R\$ 50,00

Finalizando com imprimir PDF

ANEXO IV MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (-), e não apagados
2. Construir o *Curriculum vitae* em forma de Tabela como o modelo abaixo, usando o número necessário de linhas
3. Quando tiver quer preencher o Período da atividade realizada, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano

Nome: CPF: Endereço: Fone: E-mail:	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
1. Formação acadêmica		
1.1. Graduação/Diploma/Histórico Escolar		
Curso/Universidade/Período		
1.2. Aperfeiçoamento		
Curso/Universidade/Período		
1.3. Especialização/Certificado/Histórico		
Curso/Universidade/Período		
2. Atividades científicas		
2.1. Trabalhos publicados em periódicos (ou aceitos, com comprovação)		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
2.2. Trabalhos submetidos a periódicos (com comprovação de submissão)		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
2.3. Capítulos de livros		
Autores/Título/Vol./Editora/ Páginas/Ano/Título do Livro e Organizadores		

2.4. Trabalhos completos em anais de congresso internacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.5. Trabalhos completos em anais de congressos locais, regionais e nacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.6. Trabalhos resumidos em congressos internacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.7. Trabalhos resumidos em congressos locais, regionais e nacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.8. Apresentação de palestras e participação em mesas redondas		
Título/Evento/Ano/Local		
2.9. Participação em congressos internacionais, nacionais e regionais		
Título/Evento/Ano/Local		
2.10. Patentes com registro de depósito		
Título/Ano/Situação		
3. Bolsas Recebidas e Estágios		
3.1. Bolsas (Iniciação Científica, Aperfeiçoamento e outras)		
Iniciação Científica: (Período/Instituição/Financiador)		
Aperfeiçoamento: (Período/Instituição/Financiador)		
Outras: (Período/Instituição/Financiador)		
3.2. Estágio (não curricular) carga horária a cada 80 horas		
Instituição/Cidade-País/Tema/Carga Horária		
4. Experiência profissional e funções exercidas		
Instituição/Cidade-País/Tema/Cargo/Carga Horária/Data de Início/Término		
5. Atividades didáticas		
5.1. Aulas (2º Grau, Graduação, Pós-Graduação e outros)		
Instituição/Cidade/País/Nível (1º/2º grau/Univ./etc.)/Período/Carga Horária		
5.2. Orientação e/ou Co-orientação de Iniciação Científica ou Aperfeiçoamento		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		
5.3. Co-orientação de Dissertação		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		
5.4. Monitoria		
Nome do Monitor/Instituição/Disciplina/Carga Horária/Período		
6. Outras atividades de produção intelectual		
6.1. Prêmios Recebidos		
Nome do Prêmio/ Concedido por data do recebimento		

6.2. Assessorias		
Instituição/Tipo/Período		
6.3 Consultorias		
Instituição/Tipo/Período		
6.4. Mini-cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 horas)		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.5. Cursos de extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 horas)		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.6. Organização de eventos		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.7. Organização de cursos, entre outros		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS/ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO DA PÓS GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA EM PUBLICADO EM 04 DE AGOSTO DE 2015 NO BOLETIM ESPECIAL Nº 71.

NO ITEM 3.1 - ONDE SE LÊ:

3 – EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por cinco membros titulares e dois suplentes para o Mestrado e cinco membros titulares e um suplente para o Doutorado.

– A Seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado constará de duas Etapas:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	19 a 30/10/15	08:00 - 12:00
Resultado da homologação das inscrições	10/11/15	17:00
Etapa 1		
Prova de conhecimentos em Oceanografia	23/11/15	09:00 – 13:00
Prova de Idioma (Inglês)	24/11/15	09:00 – 12:00
Resultado da Etapa 1	24/11/15	17:00
Prazo Recursal	25 a 27/11/15	08:00 – 12:00
Divulgação do horário dos candidatos para defesa do pré-projeto	27/11/15	17:00
Etapa 2		
Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	30/11/15	09:00 – 17:00
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	01/12/15	08:00 – 17:00
Resultado da Etapa 2	02/12/15	12:00
Prazo recursal	03, 04 e 07/12/15	08:00 – 12:00

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Resultado final	10/12	17:00
Prazo recursal	11, 14 e 15/12/15	08:00 – 12:00
Matrícula através do Sig@*	Março / 2016	
Início das aulas*	Março / 2016	

* em data e horários a serem estabelecidos pela PROPESQ/UFPE através de Edital com calendário específico.

LEIA-SE

3 – EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por cinco membros titulares e dois suplentes para o Mestrado e cinco membros titulares e um suplente para o Doutorado.

3.1 – A Seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado constará de duas Etapas:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	19 a 03/11/15	08:00 - 12:00
Resultado da homologação das inscrições	12/11/15	17:00
Etapa 1		
Prova de conhecimentos em Oceanografia	23/11/15	09:00 – 13:00
Prova de Idioma (Inglês)	24/11/15	09:00 – 12:00
Resultado da Etapa 1	24/11/15	17:00
Prazo Recursal	25 a 27/11/15	08:00 – 12:00
Divulgação do horário dos candidatos para defesa do pré-projeto	27/11/15	17:00
Etapa 2		
Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	30/11/15	09:00 – 17:00
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	01/12/15	08:00 – 17:00
Resultado da Etapa 2	02/12/15	12:00
Prazo recursal	03, 04 e 07/12/15	08:00 – 12:00
Resultado final	10/12	17:00
Prazo recursal	11, 14 e 15/12/15	08:00 – 12:00
Matrícula através do Sig@*	Março / 2016	
Início das aulas*	Março / 2016	

*em data e horários a serem estabelecidos pela PROPESQ/UFPE através de Edital com calendário específico.

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA
EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE 2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea resolve retificar no Edital de Seleção, aprovado em reunião do seu Colegiado, em 29 de maio de 2015, publicado no B.O da UFPE nº 65, de 21/07/2015, página 05, o item abaixo discriminado:

No item 5.1, página 11, **ONDE SE LÊ:**

5.1. Do resultado de cada etapa do processo seletivo caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, encaminhado à Coordenação do Programa em formulário específico (conforme anexo VI), no prazo recursal de até três úteis de sua divulgação, conforme cronograma. É facultado ao(a) candidato(a) solicitar revisão das provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

LEIA-SE:

5.1. Do resultado de cada etapa do processo seletivo caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, entregue pessoalmente na secretaria do Programa em formulário específico (conforme anexo VI), no prazo recursal de até três úteis de sua divulgação, conforme cronograma. É facultado ao(a) candidato(a) solicitar revisão das provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.